

MPV 432

00214

APRE

PROPOSTA DE EMENDAS

ETIQUETA
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/06/2008 às 15:25
FABIO [assinatura] /Matr.: _____

data
28/05/2008proposição
Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008autor
Deputado Antônio Carlos Mendes Thamenº do prontuário
3321 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Art.

Parágrafo

Inciso

Alinea

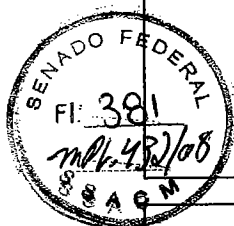
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 10, da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 10 As operações de crédito rural destinadas a investimento agropecuário, lastreadas em recursos repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e contratadas até 30 de junho de 2007, no âmbito da Finame Agrícola Especial ou do Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras - Moderfrota, com taxa efetiva de juros superior a nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano, terão a taxa prefixada de juros substituída, a partir de 15 de julho de 2008, por taxa variável composta de Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP mais taxa fixa de juros de três por cento ao ano, respeitado o limite da taxa de juros originalmente pactuada por ano, a critério do mutuário e conforme disposições a serem estabelecidas pelo CMN.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a redução da taxa de juros para 3% para as operações lastreadas em recursos repassados pelo BNDES e contratadas até 30 de junho de 2007.



PARLAMENTAR